



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 85.152

PROJETO DE LEI Nº 13.176 do Vereador **CÍCERO CAMARGO DA SILVA**, que denomina “**Praça ANTONIO CARLOS VALENÇA**” as áreas verdes 1 e 2 da Rua Dr. Eloy Chaves, no Bairro Ponte São João.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Cícero Camargo da Silva, que denomina “**Praça ANTONIO CARLOS VALENÇA**” as áreas verdes 1 e 2 da Rua Dr. Eloy Chaves, no Bairro Ponte São João, em destaque na planta inserta na fl. 04.

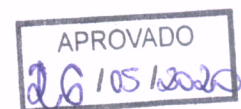
O expediente do Executivo inserto na fl. 10, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 26/05/2020.



VALDECIVILAR
“Delano”
Presidente e Relator


DOUGLAS MEDEIROS


EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vitor Oeste”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA